



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Campeonato
Paulista

2019

KATA

REGULAMENTO

Registro documental

Regulamento nº 005/2019

Atualizado em 08/12/2018

Homologado em 11/12/2018

Revisado em 09/01/2019

Vigência: ano de **2019**



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sumário

Da participação:	1
Da inscrição	1
Da participação	1
Do sistema de competição	2
Da arbitragem	3
Da classificação	4
Da premiação	4
Disposições gerais	5



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas no CAMPEONATO PAULISTA DE KATA.

Da participação:

Artigo 1º - **O CAMPEONATO PAULISTA DE KATA**, será disputado entre duplas, **com atletas da Divisão Especial**, registrados por entidades da Federação Paulista de Judô, com idade mínima de 15 (quinze) anos, que se apresentarão em **DUPLAS**, do sexo masculino, feminino e misto, nas seguintes modalidades: *Nague no kata*, *Katame no kata*, *Kime no Kata*, *Ju no kata e Kodokan Goshin-jutsu* .(No kime no Kata e Kodokan Goshin-jutsu só haverá disputa para os Yudans, disputando todos masculino, misto e feminino numa categoria só.) Não haverá limite de participações.

Parágrafo único - Não serão consideradas as diferenças de idade ou peso corporal dos participantes.

Da inscrição

Artigo 2º - Para participar da **O CAMPEONATO PAULISTA DE KATA** as **duplas** devem ser inscritas através da entidade filiada ou vinculada, em cada uma das modalidades, devendo encaminhar a **ficha de inscrição** até no prazo estabelecido no programa.

Parágrafo único - As entidades poderão inscrever quantas duplas desejar.

Da participação

Artigo 3º - A participação das **duplas** serão distintas, separadas por sexos masculino, Feminino e misto, em duas categorias a saber: 1 – *Dangai* = faixas verde a marrom e 2 – *Yudan*= faixa-preta 1º *dan* e acima, exceto no *Kime no*



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Kata e Kodokan Goshin- jutsu que haverá disputa apenas para os *Yudans* (disputando todos juntos masculino, feminino e misto numa categoria só).

Parágrafo único: Cada atleta poderá se inscrever uma única vez na mesma Modalidade e Sexo. Ex. O atleta *dangai* poderá ser inscrito uma única vez no *Nague no Kata* masculino.

CAMPEONATO PAULISTA DE KATA					
DANGAI			YUDAN		
MASCULINO	FEMININO	MISTO	MASCULINO	FEMININO	MISTO
JU NO KATA	JU NO KATA	JU NO KATA	JU NO KATA	JU NO KATA	JU NO KATA
KATAME NO KATA	KATAME NO KATA	KATAME NO KATA	KATAME NO KATA	KATAME NO KATA	KATAME NO KATA
NAGUE NO KATA	NAGUE NO KATA	NAGUE NO KATA	NAGUE NO KATA	NAGUE NO KATA	NAGUE NO KATA
CATEGORIA ÚNICA					
KIME NO KATA					
KODOKAN GOSHIN-JUTSU					

Tabela I – Divisões das apresentações.

Artigo 4º - Para formação das **duplas**, poderão ser por atletas de diferentes entidades filiadas ou vinculadas.

Artigo 5º - As duplas deverão se apresentar com a sua **Carteira de Identificação de Atleta**, expedida pela Federação, do anos em curso e, devidamente uniformizados com *judogi* branco

Parágrafo único: Atletas do sexo feminino deverão vestir, sob o *judogi*, colante ou camiseta branca.

Artigo 6º - Será obrigatório, fixado no lado esquerdo do *judogi* o distintivo da entidade esportiva que o atleta representa, bem como, estar calçando chinelo de material plástico ou borracha, para transitar no local.

Do sistema de competição

Artigo 7º - As duplas deverão apresentar todas as técnicas em cada uma das modalidades em que forem inscritas, de acordo com os procedimentos próprios de cada modalidade de *kata*.

Artigo 8º - Quando a quantidade de inscritos em uma Categoria e Modalidade for maior que dez, o sistema de competição terá duas fases distintas, a saber:

1. Fase Classificatória;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

2. Fase Final.

Fase Classificatória:

- I. As duplas serão sorteadas em grupos;
 - a. O número de participantes determinará a quantidade de grupos. A quantidade máxima por grupo será de até 10 duplas. Ex. até 20 duplas serão formados dois grupos; até 30 duplas serão formados três grupos e, assim sucessivamente.
- II. Cada grupo realizará a apresentação em bancas distintas;
- III. Serão atribuídas notas individualmente, de acordo com o Artigo 8º;
- IV. Serão classificadas para a Fase Final as duas duplas de cada grupo que obtiverem as maiores notas. Em caso de empate será aplicado o Artigo 12º.

Fase Final:

- I. As duplas classificadas na Fase Classificatória realizarão uma nova apresentação para uma segunda banca distinta da Fase Classificatória;
- II. Serão desconsideradas as notas da Fase Classificatória.
- III. As notas obtidas na Fase Final serão classificadas de acordo com o Artigo 11º. Em caso de empate será aplicado o Artigo 12º.

Artigo 8º - Serão atribuídas notas, na escala de **zero a dez**, para duas formas de avaliação:

- a) **APRESENTAÇÃO TÉCNICA** - será atribuída uma nota para cada técnica, separadamente. No *Nage no kata* não serão atribuídas notas distintas na realização de direita e esquerda, comporão, portanto, uma única nota por técnica.
- b) **APRESENTAÇÃO ESTÉTICA** – serão atribuídas duas notas “saudação inicial” e “saudação final”.

Da arbitragem

Artigo 9º - A apresentação de cada dupla será avaliada por uma banca composta de 3 (três) Juízes, que atribuirão as notas, individualmente, de acordo com o Artigo 8º.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Artigo 10º - A soma das notas atribuídas por cada Juiz, para a APRESENTAÇÃO TÉCNICA e para a APRESENTAÇÃO ESTÉTICA, corresponderá a pontuação obtida pela dupla.

Da classificação

Artigo 11º - Serão consideradas as duplas que obtiverem a maior pontuação final, em ordem decrescente, para apurar a classificação de Campeã, Vice-campeã e Terceira colocada.

Artigo 12º - Em caso de empate, deve-se proceder na seguinte sequência, para apurar a dupla vencedora:

1º - considerar as 5 (cinco) notas de menor valor atribuídas pelo Juízes, vencendo a maior soma;

2º - se persistir o empate, deve-se considerar a maior soma das 5 (cinco) notas de maior valor obtidas pela dupla;

3º - persistindo o empate, as duplas deverão fazer nova apresentação do *Kata*.

Da premiação

Artigo 13º - As duplas classificadas em **primeiro, segundo e terceiro** colocados receberão medalhas e certificados correspondentes.

Artigo 14º Estará isento da apresentação do *kata* requisito no Exame de Graduação o *tori* cuja apresentação obtiver a média da graduação preterida. Essa isenção é válida por 12 meses a partir da data do Campeonato.

Graduação preterida	<i>kata</i> requisito	Média
1º Dan	<i>Nage no kata</i>	5,5
2º Dan	<i>Nage no kata/Katame no kata</i>	6,5
3º Dan	<i>Katame no kata/Ju no kata</i>	7,5
4º Dan	<i>Ju no kata/Kime no kata</i>	7,5
5º Dan	<i>Kime no kata/Kodokan Goshin Jutsu</i>	7,5

Tabela II – *kata* requisito e médias.

Parágrafo único: Quando aplicado o Artigo 8º servirão para a isenção as notas obtidas na Fase Classificatória ou Fase Final.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Disposições gerais

Artigo 15º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) Data e Local da competição;
- b-) Horários da reunião dos Juízes e reunião de Oficiais Técnicos;
- c-) Demais informações relevantes.

Artigo 16º - Casos omissos serão decidido pela Coordenação Técnica.

Artigo 17º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 11 de dezembro de 2018

Alessandro Panitz Puglia

Presidente.